

Projeto de Resolução n.º 1681/XIII

Recomenda ao Governo que adopte medidas que assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármoreos (Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal), mas também, a utilização de toda a linha no âmbito do transporte de passageiros.

Exposição de motivos

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) preparado pelo anterior Governo (PSD/CDS) estabelece um quadro de orientações para o setor dos transportes e um conjunto de intervenções prioritárias, com destaque para os investimentos na infraestrutura ferroviária, assente em critérios de sustentabilidade, com vista à criação de valor para as empresas e para a economia Portuguesa, prosseguindo os princípios de programação do Acordo de Parceria 2014-2020.

Cabe à empresa Infraestruturas de Portugal coordenar até 2021 o projeto ferroviário Sines – Badajoz.

O itinerário ferroviário Sines – Elvas/Caia (fronteira) é um projeto de importância estratégica para Portugal. Vai permitir estabelecer uma ligação ferroviária para o tráfego de mercadorias entre o Porto de Sines e Espanha e daí para o resto da Europa. O desenvolvimento deste projeto vai permitir uma melhoria das capacidades do Porto de Sines, mas também do arco Sines – Setúbal - Lisboa e da sua competitividade internacional.

Esta ligação vai possibilitar a estruturação das acessibilidades do país quer internamente (tanto para mercadorias como para passageiros), quer relativamente ao exterior, facilitando o funcionamento em rede e articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência, com efeitos muito positivos na economia e no ambiente (transferência de carga da rodovia para a ferrovia).

Entre Sines e Badajoz estão previstas poupanças superiores a três horas de trajeto para comboios de mercadorias, mas também um aumento da tonelagem por locomotiva de 1040 para mais de 1400 toneladas, serão poupados mais de 150 quilómetros de percurso e será usada apenas tração elétrica em vez da combinação elétrica mais diesel.

Ao mesmo tempo, o porto de Setúbal, Lisboa e o novo terminal de contentores da Margem Sul do Tejo terão à disposição uma ligação de altas performances em direção a Espanha, onde estes portos têm já uma presença relevante e cujo crescimento está hoje dependente da melhoria da competitividade das ligações ferroviárias.

As virtudes deste projeto são claramente incontestáveis. No entanto, existem um conjunto de intervenções ao longo do projeto que não estão clarificadas em todos os documentos oficiais, nomeadamente no que respeita às paragens dos comboios de mercadorias, mas também a utilização de toda a linha no âmbito do transporte de passageiros.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1 - A adoção de medidas que – no itinerário ferroviário Sines - Elvas/Caia – assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármore (Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal), garantido a todos os potenciais beneficiários (sobretudo às empresas) o uso pleno desta importante infraestrutura;

2 - A adoção de medidas que – no itinerário ferroviário Sines - Elvas/Caia – assegurem a concretização do projeto de forma a permitir o imediato aproveitamento de toda a infraestrutura para o transporte de passageiros.

Assembleia da República, 29 de maio de 2018.

Os Deputados,